

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2019.3.3.50.39.00.0X - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

#### 6024.2019/0000488-4

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 015/SMADS/2013 - Processo 2013-0.333.469-7 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença

3. Capacidade de atendimento:

- Nº total de vagas: 13 vagas
- Turnos (se for o caso): xxx
- Nº de vagas por Turno: xxxx
- Nº de vagas por gênero: 13 vagas masculinas
- Local de instalação do serviço: Bela Vista
- Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé
- Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos da SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

- Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 38.604,58
- Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 44.661,10
- Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Sé, doravante denominada SAS/ Sé, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019  
Horário: 08h às 18h.  
Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55 – 1º andar – Sala Expediente – Bom Retiro.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

#### I – TITULARES

Nome do Servidor: Nadir Augusta da Silva  
RF: 713.559.4

Endereço eletrônico institucional: [naugusta@prefeitura.sp.gov.br](mailto:naugusta@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Sandra Ferreira Fonseca Magretti  
RF: 799.004.9

Endereço eletrônico institucional: [sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Marcia Maria dos Santos Fernandes  
RF: 816.942.0

Endereço eletrônico institucional: [mmfernandes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mmfernandes@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

#### II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Andrea Cali  
RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: [acali@prefeitura.sp.gov.br](mailto:acali@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 446.611,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

#### 6024.2018/0009410-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SMADS/CAF/COF/STC e Coordenadoria Jurídica, que acolho, RERRATIFICO o despacho anexado ao doc 013660000 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 29/12/2018, para dele fazer constar que o Termo de Colaboração ora autorizado a ser pactuado com a organização social Lar Batista de Crianças, utilizará o CNPJ nº 60.958.972/0001-15 para movimentação financeira do ajuste e não como constou, ficando mantidas as demais disposições do despacho que não colidirem com o presente.

#### 6024.2019/0000484-1

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/SMADS/2019 – SAS/ MP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 540/SMADS/2013 - Processo 2013-0.205.006-7 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ

3. Capacidade de atendimento:

- Nº total de vagas: 60 vagas
- Turnos (se for o caso): manhã e tarde
- Nº de vagas por Turno: xxxx
- Nº de vagas por gênero: xxxx
- Local de instalação do serviço: Vila Jacui
- Área de abrangência: Vila Jacui
- Bem imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS
- Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
- Valor mensal de custeio do serviço:

- Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 29.355,49
- Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 33.169,40
- Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/019  
Horário: 08h às 18h.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182, piso superior – São Miguel Paulista – Supervisão de Assistência Social São Miguel Paulista – SAS MP.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

#### I – TITULARES

Nome do Servidor: Gabriela Donadon Ferreira  
RF: 850.991.3

Endereço eletrônico institucional: [gdonadon@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gdonadon@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Viviane Pezzutti Tomazoli  
RF: 823.582.1

Endereço eletrônico institucional: [vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Mirian de Paula Baptista  
RF: 777.690.0

Endereço eletrônico institucional: [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

#### II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Beatriz Fernandes Santos  
RF: 788.213.1

Endereço eletrônico institucional: [beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 303.524,60 (Trezentos e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

#### 2013-0.003.925-2

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 186/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, CNPJ nº. 51.232.221/0001-26, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

#### 6024.2019/0000289-0

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 087/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010874-2 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI

3. Capacidade de atendimento:

- Nº total de vagas: 100 vagas
- Turnos (se for o caso): xxxx
- Nº de vagas por Turno: xxxx
- Nº de vagas por gênero: xxxx
- Local de instalação do serviço: Santa Cecília
- Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé.
- Bem imóvel: Locado diretamente pela SMADS – Rua Helvétia, nº 234 – Campos Elíseos.
- Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
- Valor mensal de custeio do serviço:

- Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 132.383,67
- Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 147.489,76
- Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Sé, doravante denominada SAS/ Sé, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55, piso superior – Sala do Expediente.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

#### I – TITULARES

Nome do Servidor: Merari Dias Ribeiro Prates  
RF: 850.983.2

Endereço eletrônico institucional: [mdprates@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mdprates@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Olívia Fholvi Ferreira Fullone  
RF: 787.379.4

Endereço eletrônico institucional: [ofullone@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ofullone@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ana Carolina Mattos Pereira  
RF: 823.535.0

Endereço eletrônico institucional: [acmpereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:acmpereira@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

#### II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Andrea Cali  
RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: [acali@prefeitura.sp.gov.br](mailto:acali@prefeitura.sp.gov.br)

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 1.327.407,84 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

#### 2013-0.003.931-7

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 172/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social TURMA DA TOUCA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL, CNPJ nº. 47.413.513/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

#### 2016-0.152.506-7 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS /JA

Termo de colaboração: 168/SMADS/2016

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

OSC: AME

Capacidade: 180

OSC: AME

Nome Fantasia: CCA AME

Período: 01.01.2018 à 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que envolvem na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionado

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4 Efetivo

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 Efetivo

2014-0.119.537.3 – Homologação do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação

SAS JA

Termo de colaboração: 142/SMADS/2016

Tipologia: Serviço de Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: - Centro Para Crianças e Adolescentes – CCA

Capacidade: 60

OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam

Nome Fantasia: CCA Jabaquara

Período Semestral: 01/01/2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que envolvem na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 - Comissionado

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1 - Efetiva

Suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824-9 – Efetiva

#### 2013-0.003.905-8

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 162/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA, CNPJ nº. 53.817.169/0001-03, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

#### Processo: 2015-0.129.480-2 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS JA

Termo de colaboração: 111/SMADS/2015

Tipologia: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP

Capacidade: 120

OSC: Sociedade de Amparo Fraterno Casa do Caminho

Nome Fantasia: CEDESP Safrater

Período Semestral: 01.01.2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que envolvem na execução e ofertas da tipologia de serviço.